



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no Parecer Jurídico nº 567/2026, forte no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **EDER FELTEN DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.527.636/0001-54, para fornecimento e instalação de placa de identificação institucional e lona/toldo de proteção externa, destinados ao espaço onde funcionará a Cozinha Comunitária Municipal, vinculada ao Programa Prato Gaúcho, nos termos do processo protocolado sob o nº 7287/2026, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 26 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
André Luís Barcellos Brito
***.144.300-**
26/10/2026 10:23:09 -03:00

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 075/2026

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação, para contratação da **EDER FELTEN DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.527.636/0001-54, para fornecimento e instalação de placa de identificação institucional e lona/toldo de proteção externa, destinados ao espaço onde funcionará a Cozinha Comunitária Municipal, vinculada ao Programa Prato Gaúcho, nos termos do processo protocolado sob o nº 7287/2026, com fundamento no Parecer Jurídico nº 567/2026, forte no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 26 de outubro de 2026.

